Ata da sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Cabo Máximo e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária realizada em 03 de abril de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o Projeto de Lei nº 003/2017, de autoria do Vereador Maurício Ribeiro, seguindo o Projeto as suas respectivas Comissões Permanentes. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos na tribuna dos Vereadores: Cacildo Paião, Danilo Enz e Germino Roz, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicações nº 031 e 032/2017, de autoria do Vereador Nivaldo; Indicação nº 033/2017, de autoria da Vereadora Denise; Indicação nº 034/2017, de autoria do Vereador Cacildo Paião; Moção de Parabenização nº 007/2017, de iniciativa do Vereador Cacildo Paião, sendo a moção colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade; Requerimento nº 003/2017, de autoria da Vereadora Denise Pesqueira, sendo o requerimento colocado em discussão, votação e aprovado por unanimidade, seguindo as referidas proposições a quem de direito. Na sequencia foi disponibilizado a *TRIBUNA LIVRE* a Senhorita Lindalva Teixeira da Silva, com o objetivo de discorrer acerca do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* não houve matérias relacionadas.

*NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos dos Vereadores Samuel Macedo, Denise Pesqueira, Cacildo Paião e Nivaldo Brejo,seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* não fez o uso da tribuna, e agradecendo a presença de todos encerrou a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzina de Oliveira”, em 10 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário